

## Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Acores

## Requerimento

## (Atribuição dos direitos individuais ao prémio à vaca aleitante)

Tendo em conta as informações que chegaram a esta Representação Parlamentar, no sentido de já ter sido realizado um rateio proporcional em virtude do número dos direitos solicitados ter ultrapassado o número de direitos disponíveis - sobre os agricultores enquadrados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1/2015, de 5 de janeiro, estará já o Governo Regional em condições de fornecer a informação já por nós anteriormente solicitada.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me seja prestada a seguinte informação:

- 1. O número de direitos atribuídos, com a indicação da sua distribuição territorial por concelho;
- 2. Por que razão, na ilha do Corvo, não foi dada a possibilidade a todos os agricultores de poderem recorrer em relação à não atribuição dos direitos individuais ao prémio à vaca aleitante, uma vez que nem sequer foram notificados?

Corvo, 28 de julho de 2015

O Deputado do PPM,

ARQUIVO

Entrada 2325 Proc no SY. Ch.CV

Data: 0/5/57/28 Nº 44/1X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Paulo Estêvão